

DECRETO Nº234/2018

DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Cria subcomissão especial de que trata o § 1º do artigo 10 da Lei 12.232/2010, para julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência Pública nº 005/2017 para seleção da melhor proposta para a prestação e serviços de publicidade institucional”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo por base a previsão contida no § 1º do artigo 10 da Lei 12.232/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a subcomissão técnica que ficará incumbida de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência Pública de nº 005/2017, destinada a selecionar a melhor proposta para a execução dos serviços de publicidade a serem prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda.

Parágrafo único - A subcomissão técnica será escolhida por sorteio, dentre os profissionais da área abaixo relacionados, com formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Art. 2º - Comporão a lista daqueles que concorrerão ao sorteio os profissionais:

- Profissionais que possuem vínculo com o município:

- 1) Carlos Henrique de Sousa Menino – CPF 755.083.971-61 – Designer Gráfico.
- 2) Fabiana Fernandes Ramos Hoth - CPF 024.736.271-93 – Superior em Jornalismo.
- 3) Alberto Juracy Pessoa – CPF 346.177.604-15 – Superior em Jornalismo.
- 4) Isla Huana de Sousa Silva – CPF 051.666.711-47 – Estudante de Jornalismo.
- 5) Lídia Carvalho Albernaz – CPF 717.506.2'21-44 - Superior em Publicidade e Propaganda.
- 6) Marco Antônio Alves Viana – CPF 055.493.081-18 - Estudante de Jornalismo.
- 7) Claudiane Pinheiro Rabelo – CPF 093.251.447-27 – Superior em Marketing

- Profissionais que não possuem vínculo com o município:

- 8) Leandro da Silva Ferreira – CPF 036.965.711-61, Cinegrafista.
- 9) Hudson Pereira Cunha – CPF 005.029.961-10 – Superior em Jornalismo.
- 10) Rodrigo Muniz da Silva – CPF 702.045.271-04.

Art. 3º - A lista dos indicados será devidamente publicada no site da prefeitura, no placar oficial e em jornal de grande circulação, com pelo menos quinze dias de antecedência à realização da sessão para recebimento e abertura dos envelopes respectivos.

Parágrafo único - Na publicação deverá ficar esclarecido que qualquer cidadão poderá impugnar qualquer nome do rol de indicados, por escrito, com as razões e fundamentos para a impugnação, juntando as provas.

Art. 4º Realizado o sorteio, os escolhidos serão designados por ato próprio, ao qual será a devida publicidade.

Art. 5º - Finalizados os trabalhos da licitação, a subcomissão será dissolvida automaticamente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos 12 dias de janeiro de 2018.



OSMARILDO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL